

ERRATA

ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA/RJ nº 103, no exercício de suas atribuições e por meio do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMUNICA a todos os interessados, que o Aviso de Leilão publicado no Diário Oficial do Estado no dia 17/11/2020 às fls.30, nº 212, sofrerá a seguinte alteração:

Onde se lê: “A sessão pública será realizada no dia 14 de dezembro de 2020, às 10 horas.”

Ler-se-á: “A sessão pública será realizada no dia 22 de dezembro de 2020, às 15 horas, na modalidade exclusivamente inservível”.

Desta forma, com a publicação da presente ERRATA adita-se e ratificam-se todos os demais termos contidos naquele Aviso de leilão anteriormente publicado.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2020.